

Portaria nº 074 de 01 de Junho de 2015

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que específica.

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA LUCIA AMORIM, portadora do RG de nº 11270472, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.536.568-73, servidora Pública Municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido concedida aposentadoria por idade, de acordo com o comunicado do INSS, datado de 28 de Abril de 2015, com o número do benefício 171.046.106-0, espécie: 41, fixada em 23 de Março de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de Junho de 2015.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO

Prefeita